

LEI Nº 2.554 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

“Declara de Utilidade Pública Associação dos Pequenos Agricultores Familiares Quilombolas de Moradeiras”

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito municipal a **Associação dos Pequenos Agricultores Familiares Quilombolas de Moradeiras**, inscrita no CNPJ: 28.257.643/0001-34, com sede e administração na zona rural – Comunidade de Moradeiras, no município de Januária/MG.

Art. 2º - A documentação exigida e necessária para o reconhecimento de Utilidade Pública da entidade referida no art. 1º desta Lei encontra-se arquivada na Câmara Municipal de Januária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,

em 26 de setembro de 2018

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANDRÉ RODRIGUES ROCHA

Secretário Municipal de Administração